



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI nº 12.527/2011, E DO DECRETO nº 7.724/2012.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14h30 horas, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527, de 2011 (LAI), e do Decreto nº 7.724, de 2012, reuniu-se em sessão especial reservada, no Palácio do Planalto, em Brasília/DF, com a presença do representante da Casa Civil da Presidência da República - CC, Caio Castelliano de Vasconcelos, que a presidiu; da representante do Ministério da Justiça - MJ, Maria das Graças Gonçalves Almeida; do representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE, Marcos Arbizu de Souza Campos; do representante do Ministério da Defesa - MD, Brig. Valter Borges Malta; do representante do Ministério da Fazenda - MF, Carlos Augusto Moreira Araújo; da representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, Maria Fernanda Nogueira Bittencourt; do representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI, Gen. Cesar Leme Justo; do representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Gilberto Waller Junior, estando o representante da Advocacia-Geral da União - AGU, Francis Christian Alves Scherer Bicca, ausente por motivo justificado; e como convidados integrantes do Banco Central do Brasil, quais sejam, o Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania, Isaac Sidney Menezes Ferreira; o Ouvidor, Aloísio Tupinambá Gomes Neto; o Ouvidor-Adjunto, Hélio Fernando Siqueira Celidônio; e o Coordenador de Assuntos relacionados à LAI na Ouvidoria, Victor Nogueira Carramaschi; para: (i) assistir palestra sobre reavaliação de informações classificadas e promoção da transparência no Banco Central do Brasil; (ii) realizar revisão de ofício da classificação de informação; e (iii) outros assuntos. O Presidente agradeceu a presença de todos, em especial do Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania do Banco Central do Brasil e dos demais membros de sua equipe presentes, e esclareceu que após o encerramento da apresentação e das eventuais considerações, a sessão tornar-se-ia reservada apenas aos membros da CMRI por tratar de informações classificadas.

(1) Apresentação do Banco Central do Brasil:

1.1. O Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania do Banco Central do Brasil, Isaac Sidney Menezes Ferreira, proferiu palestra intitulada “Reavaliação de Informações Classificadas e Promoção da Transparência no BCB”, em que apresentou informações sobre o processo de reavaliação das informações classificadas realizado pela entidade com relação às sessões do Comitê de Política Monetária - COPOM e quanto às propostas de decretação de regimes de resolução em instituições sujeitas à supervisão daquela Autarquia, consubstanciado nos Despachos nº 2.737/2018-BCB e nº 2.738/2018-BCB, ambos de 31 de janeiro de 2018, os quais foram entregues ao Presidente da CMRI.

(2) Revisão de ofício de informações classificadas:

2.1. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, sobre os CIDICs relacionados, constantes no Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, encaminhados à CMRI por meio do Aviso nº 1/2017, de 26/12/2017, por unanimidade dos presentes, decidiu pela manutenção do prazo de classificação, nos termos do voto do Relator, com fundamento legal no inciso VIII do art. 25 do referido Decreto, conforme consignado na Decisão nº 95/2018/CMRI/SE/CC-PR:

Seq.	CIDIC
1	00190.025737/2014-59.S.02.20/09/2013.06/12/2025.S
2	00190.025738/2014-01.S.02.11/09/2013.06/12/2025.S
3	00190.025739/2014-48.S.02.06/12/2013.06/12/2025.S
4	00190.025740/2014-72.S.02.12/06/2014.06/12/2025.S

2.2. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, sobre os CIDICs constantes no Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos do Banco Central do Brasil, encaminhados à CMRI por meio do do Ofício nº 13690/2017-BCB/Ouvid./Gabin., de 12 de julho de 2016, por unanimidade dos presentes, decidiu, conforme consignado na Decisão nº 96/2018/CMRI/SE/CC-PR:

2.2.1. pela manutenção do prazo de classificação dos documentos ultrassecretos CIDICs 18600.000333/2013-68.U.06.20/10/1998.19/10/2023.N; 18600.000334/2013-11.U.06.21/10/1998.20/10/2023.N; e 18600.000335/2013-57.U.06.30/11/1998.29/11/2023.N, nos termos do voto do Relator, após justificativas fornecidas pelo Banco Central do Brasil de que a informação, se pública, poderia colocar em risco a segurança contra falsificação empregada na fabricação de cédulas brasileiras.

2.2.2. pelo não conhecimento dos documentos secretos, tendo em vista que o Banco Central do Brasil reviu suas classificações, conforme os Despachos nº 2.737/2018-BCB e nº 2.738/2018-BCB, ambos de 31 de janeiro de 2018, citados no item 1.1 acima, uma vez que os CIDICs relacionados tiveram sua classificação reduzida para o grau de Reservado, o que desobriga a revisão pela Comissão na forma que dispõe o inciso II do §1º do art. 35 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o inciso I do art. 47 e art. 51 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012:

Seq.	CIDIC
1	18600.000108/2013-21.S.06.23/01/2008.22/01/2023.N
2	18600.000109/2013-76.S.06.05/03/2008.04/03/2023.N
3	18600.000110/2013-09.S.06.16/04/2008.15/04/2023.N
4	18600.000111/2013-45.S.06.04/06/2008.03/06/2023.N
5	18600.000112/2013-90.S.06.23/07/2008.22/07/2023.N
6	18600.000113/2013-34.S.06.10/09/2008.09/09/2023.N
7	18600.000114/2013-89.S.06.29/10/2008.28/10/2023.N
8	18600.000115/2013-23.S.06.10/12/2008.09/12/2023.N
9	18600.000354/2013-83.S.06.06/02/2013.05/02/2023.N
10	18600.000355/2013-28.S.06.06/02/2013.05/02/2023.N
11	18600.000356/2013-72.S.06.07/03/2013.06/03/2023.N
12	18600.000433/2013-94.S.06.02/08/2013.01/08/2023.N
13	18600.000466/2013-34.S.06.23/10/2013.22/10/2023.N
14	18600.000357/2013-17.S.06.17/04/2013.16/04/2023.N
15	18600.000415/2013-11.S.06.05/06/2013.04/06/2023.N
16	18600.000422/2013-12.S.06.19/06/2013.18/06/2023.N

(3) Outros assuntos:

3.1. Na ocasião, iniciou-se apresentação da nova versão do Sistema TCI. Os membros presentes assentiram alguns ajustes, a serem compilados em Nota Informativa da Secretaria-Executiva da CMRI e encaminhados à Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Presidência da República - DITEC, responsável pelo desenvolvimento do referido sistema.

3.2. O Presidente distribuiu o Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos recebido pela Comissão por meio do Ofício nº 07/DCD/ACOM ETEL, de 19 de fevereiro de 2018, do Ministério das Relações Exteriores, para relatoria pelo representante daquele Órgão.

3.3. A Secretaria-Executiva da CMRI, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 5º do Regimento Interno (Resolução CMRI nº 1/2012), deu ciência aos membros da Comissão do quantitativo de Termos de Classificação de Informações sigilosas sob sua custódia.

Em seguida, sem mais assuntos, a sessão foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 06/03/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Leme Justo, Membro Suplente da CMRI**, em 06/03/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 06/03/2018, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 06/03/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Membro Suplente da CMRI**, em 07/03/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 09/03/2018, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 12/03/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0523009** e o código CRC **8881F10D** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)